

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.**

O **Vereador Vinícius Lino**, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente:

INDICAÇÃO Nº _____/2025

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE IMPLEMENTE HORÁRIO ESTENDIDO
DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUSIVE EM
PERÍODO NOTURNO.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação do horário de atendimento nas unidades de saúde, com a oferta de expediente em período noturno, permitirá que trabalhadores que não conseguem comparecer durante o dia também tenham acesso a consultas, vacinas, exames e demais serviços. A medida atende a uma parcela significativa da população e contribui para a efetivação do direito à saúde, garantindo maior acessibilidade, prevenção de doenças e fortalecimento da atenção primária no município.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, *de novembro de 2025.*

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL

